



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ESCLARECIMENTO 6

PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de água potável com utilização de caminhões pipa, em Unidades de Negócio da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme especificado no Termo de Referência, neste Edital e mediante condições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 3.548 de 01.01.2007, Decreto nº 5.450/2005 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.

Em atenção a pedido de esclarecimento solicitado, quanto ao seguinte:

Solicitamos enviar os esclarecimentos 1, 2 e 3 para que possamos analisar.

ESCLARECEMOS:

Os esclarecimentos 1 e 2 referem-se a esclarecimentos solicitados quando da primeira publicação do #Edital, que foi impugnado e suspenso “SINE DIE” e republicado com data de realização em 26/10/2017.

O esclarecimento 3 refere-se a errata que foi publicada na data de 18/10 e enviada a todos os licitantes interessados que enviaram protocolo de retirada de edital para o email cpl@casal.al.gov.br.

Por fim, informamos que todos os esclarecimentos encontram-se publicados como anexo ao Edital, no site da CASAL – www.casal.al.gov.br.

Em 20 de outubro de 2017.

Neli Lima Pereira
Pregoeira/CASAL